

**DOM DE 13/05/2021**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 002/2021**

Altera dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM Nº 05/2020, que estabelece modelo, prazos e procedimentos para o envio da Declaração Mensal de Apuração da COSIP - DMC e do Relatório Analítico de Lançamento da COSIP - RLC, previstos no Decreto nº 32.120 de 31 de janeiro de 2020, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no art. 4º do Dec. nº 31.692, de 01 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo I, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 05/2020, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os campos competência e sequencial da tabela REGISTRO FAT: INFORMAÇÕES DE FATURA e competência e sequencial da tabela REGISTRO PGTO: INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO todos do ANEXO III, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 05/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

**REGISTRO FAT: INFORMAÇÕES DE FATURA**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>FORMATO</b>
COMPETÊNCIA	NÚMERO INTEIRO	6	SIM	Ano e mês de competência no formato AAAAMM. Exemplo: junho de 2019 fica 201906
SEQUENCIAL	NÚMERO INTEIRO	3	NÃO	Sequencial de 3 dígitos, iniciado com valor 001, incrementado em 1 unidade a cada retificação da conta contrato/ nota fiscal; campo só deve ser preenchido se o arquivo se tratar de

CAMPO	TIPO	TAMANHO	OBRIGATÓRIO	FORMATO
				um arquivo retificador.

### REGISTRO PGTO: INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

CAMPO	TIPO	TAMANHO	OBRIGATÓRIO	FORMATO
COMPETÊNCIA	NÚMERO INTEIRO	6	SIM	Ano e mês de competência no formato AAAAMM. Exemplo: junho de 2019 fica 201906
SEQUENCIAL	NÚMERO INTEIRO	3	NÃO	Sequencial de 3 dígitos, iniciado com valor 001, incrementado em 1 unidade a cada retificação da conta contrato/ nota fiscal; campo só deve ser preenchido se o arquivo se tratar de um arquivo retificador.

Art. 3º O exemplo de arquivo do ANEXO III, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“EXEMPLO DE ARQUIVO:**

|INICIOARQ|2019-07-01|2019-07-29|O|

|Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
COELBA|11111111111111|

|INICIOCAD|

|7027235187|Maria de Jesus|00123445689|Rua das  
Vassouras|1||Pelouriho|4045629|07177669988|consumo  
próprio|maria@oi.com.br|N|N|

|FIMCAD|3|

|INICIOFAT|

|7027235187|368191694|2019-06-10|2019-07-  
08|8734|2019-07-10|2019-08-09|201907||

|FIMFAT|3|

|INICIOPGTO|

|7027235187|368191694|0|3|2019-08-  
30|203|234|5446|454|6783|201907||

|FIMPGTO|3|

|FIMARQ|12|” (NR)

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
10 de abril de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
13/05/2021**

**ANEXO ÚNICO DA IN SEFAZ/DRM Nº /2021**

**ANEXO I DA IN SEFAZ/DRM Nº 005/2020**

**1. Declaração Mensal de Apuração da COSIP - DMC:**

**1.1 Arquivos originais:**

COSIP-COMP.pdf

**1.2 Arquivos retificadores:**

COSIP-RET-COMP.pdf

**2. Relatório Analítico de Lançamento da COSIP - RLC:**

**2.1 Arquivos originais:**

COSIP-COMP.txt

**2.2 Arquivos retificadores:**

COSIP-RET-COMP.txt

<b>LEGENDA</b>	
COSIP	Texto fixo “COSIP”
RET	Texto fixo “RET”
COMP	Ano e mês de competência no formato AAAAMM. Exemplo: junho de 2019 fica 201906